

licitacoes

De: licitacoes
Enviado em: segunda-feira, 6 de abril de 2026 09:07
Para: 'Licitações Waterservice'
Assunto: RES: Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 001/2026 – JUCERJA
Prioridade: Alta

Prezados, bom dia.

Seguem os esclarecimentos solicitados:

1. Quanto ao Quantitativo de Alunos – Curso BVI (Item 5.11.5)

Resposta: O quantitativo correto a ser considerado para a execução contratual e elaboração da proposta é de **20 (vinte) brigadistas voluntários por ano**. Conforme a redação inicial do item 5.11.5, o serviço deve contemplar **02 (duas) turmas a cada 12 meses**. A menção subsequente a turmas adicionais no mesmo item caracteriza erro material de redação, devendo a licitante observar o limite global de 20 alunos capacitados anualmente. Ressalta-se que os custos com transporte e alimentação desses alunos são de responsabilidade da JUCERJA e não devem ser computados na proposta.

2. Quanto ao Regime de Trabalho e Compensação de Jornada

Resposta:

a) Extrapolação de Jornada e Necessidade Operacional: A jornada de trabalho dos Bombeiros Civis é de 12x36 horas, totalizando 36 horas semanais, devendo a cobertura dos postos ocorrer de forma ininterrupta (24h). Conforme os itens 23.14 e 23.75 do TR, é terminantemente proibida a prorrogação ou dobra da jornada de trabalho do profissional, não sendo permitido que um empregado designado para um turno preste serviços no turno imediatamente subsequente.

b) Pagamento de Horas Extras e Folguistas: A Administração não permitirá a realização de horas extras, salvo em casos excepcionais de comprovada necessidade de serviço, formalmente justificados e autorizados. Cabe à empresa contratada realizar o provisionamento de horas extras apenas se houver previsão de redução de jornada em instrumento coletivo (CCT) que seja mais favorável ao trabalhador, a fim de garantir a continuidade do serviço sem prejuízo à escala. O regime de execução é de dedicação exclusiva de mão de obra, e a empresa deve garantir a regularidade da prestação dos serviços por meio de sua própria estrutura operacional.

c) Quantitativo Mínimo de Folguistas: É responsabilidade exclusiva da licitante dimensionar sua equipe para garantir que todos os 10 postos (20 colaboradores totais) estejam permanentemente cobertos. A contratada deve manter à disposição pessoal qualificado para substituição imediata em até 02 (duas) horas no caso de faltas, férias ou licenças, sem qualquer ônus adicional para a JUCERJA.

Atenciosamente,



Comissão de Licitação da JUCERJA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

JUCERJA

Av. Rio Branco, 10
Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20090-000

55 21 2334-5468/5469/5424/5425

De: Licitações Waterservice <licitacoes@waterservice.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 1 de abril de 2026 16:42

Para: licitacoes <licitacoes@jucerja.rj.gov.br>

Assunto: Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 001/2026 – JUCERJA

Prezados,

A empresa WATERSERVICE PROJETOS, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 001/2026, vem, respeitosamente, com fundamento no item 8.1 do Edital, solicitar os seguintes esclarecimentos acerca do Termo de Referência:

1. Quantitativo de alunos – Curso de Formação, Treinamento e Atualização de BVI (item 5.11.5):

O referido item informa que o serviço será realizado em 02 (duas) turmas a cada 12 meses, totalizando 20 brigadistas voluntários. Entretanto, na mesma redação, consta a realização de 02 (duas) turmas de 10 alunos nos primeiros 06 meses e mais 02 (duas) turmas de 10 alunos do sétimo ao décimo segundo mês, o que totalizaria 40 alunos.

Diante disso, solicitamos esclarecer qual é o quantitativo correto de brigadistas a serem considerados na execução do contrato e, conseqüentemente, na elaboração da proposta.

2. Regime de trabalho e compensação de jornada dos Bombeiros Civis:

O Termo de Referência prevê a disponibilização de 20 (vinte) bombeiros civis e 01 (um) supervisor. Considerando que a categoria profissional, conforme Convenção Coletiva de Trabalho vigente, adota regime de escala 12x36, questiona-se:

- a) Como deverá ser tratada eventual extrapolação de jornada decorrente da necessidade operacional do contrato?
- b) Haverá previsão de pagamento de horas extras, concessão de folgas compensatórias ou exigência de inclusão de profissionais folguistas para cobertura da jornada?
- c) Existe quantitativo mínimo adicional (folguistas) a ser considerado na composição da equipe?

Tais esclarecimentos são essenciais para a correta elaboração da proposta, especialmente quanto à composição de custos e observância da legislação trabalhista aplicável.

Desde já, agradecemos pela atenção e ficamos no aguardo do retorno.

Atenciosamente,

Ingrid Ferreira
Jurídico e Licitações
Waterservice Projetos, Instalações e Serviços Ltda.
Tel.: (21) 3452-8703 / (21) 3452-8704 / (21) 99391-5421